



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 20/06/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230606-2

PORTARIA – SEDUC Nº 20230606-2 de 06 junho de 2023.

PORTARIA – SEDUC Nº 20230606-2 de 06 junho de 2023.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e das outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
1	Alexandra Costa de Paulo Menezes	150	01/07/2022 Á 30/06/2023
2	Ana Célia Alves Costa	151	01/07/2022 Á 30/06/2023
3	Ana Paula Mendes Massimino	153	01/07/2022 Á 30/06/2023
4	Ângela Maria Ângelo Felix	155	01/07/2022 Á 30/06/2023
5	Antônia Jorge do Nascimento	157	01/07/2022 Á 30/06/2023
6	Antônio Guilherme Junior	160	01/07/2022 Á 30/06/2023
7	Antônio Jair Alves Lucas	161	01/07/2022 Á 30/06/2023
8	Antônio Rony Freire Carvalho	163	01/07/2022 Á 30/06/2023
9	Antônio Rubens Lauriano Mendes	580	01/07/2022 Á 30/06/2023
10	Arimar Alcântara Aguiar	164	01/07/2022 Á 30/06/2023

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos professores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria de Educação de Alcântaras, no período de **03/07/2023 a 31/07/2023**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 06 de junho de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230606-3

PORTARIA – SEDUC Nº 20230606-3 de 06 junho de 2023.

PORTARIA – SEDUC Nº 20230606-3 de 06 junho de 2023.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e das outras providências.



A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos professores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria de Educação de Alcântaras, no período de **03/07/2023** a **31/07/2023**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
11	Aurea Silva Alcântara	165	01/07/2022 Á 30/06/2023
12	Benedito Adalberto Mendes	166	01/07/2022 Á 30/06/2023
13	Carlos Roberto Feliciano Barros	167	01/07/2022 Á 30/06/2023
14	Célia Gomes Alcântara Aguiar	173	01/07/2022 Á 30/06/2023
15	Cleber Epifânio Junior	650	01/07/2022 Á 30/06/2023
16	Clerton Ângelo Felipe	171	01/07/2022 Á 30/06/2023
17	Cleuvilândia Menezes Costa Machado	172	01/07/2022 Á 30/06/2023
18	Dinamarquês Teles Alcântara	174	01/07/2022 Á 30/06/2023
19	Edmar Araújo Costa	177	01/07/2022 Á 30/06/2023
20	Elanes Lauriano Carvalho	181	01/07/2022 Á 30/06/2023

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 06 de junho de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230606-4

PORTARIA – SEDUC Nº 20230606-4 de 06 junho de 2023.

PORTARIA – SEDUC Nº 20230606-4 de 06 junho de 2023.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e das outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos professores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria de Educação de Alcântaras, no período de **03/07/2023** a **31/07/2023**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
21	Ellessandra Maria de Araújo	178	01/07/2022 Á 30/06/2023
22	Eliane Chagas Ripardo	179	01/07/2022 Á 30/06/2023
23	Elines Lauriano Carvalho	180	01/07/2022 Á 30/06/2023
24	Francisca Moreira de Albuquerque	186	01/07/2022 Á 30/06/2023
25	Francisco Barbosa da Silva	189	01/07/2022 Á 30/06/2023
26	Francisco Carlos Alves da Silva	190	01/07/2022 Á 30/06/2023
27	Francisco Charlys Moreira de Menezes	191	01/07/2022 Á 30/06/2023
28	Francisco Elias Ximenes	578	01/07/2022 Á 30/06/2023
29	Francisco Moreira Freire Aguiar	586	01/07/2022 Á 30/06/2023
30	Geane Maria Severiano Carvalho	758	01/07/2022 Á 30/06/2023

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 06 de junho de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230606-5

PORTARIA – SEDUC Nº 20230606-5 de 06 junho de 2023.

PORTARIA – SEDUC Nº 20230606-5 de 06 junho de 2023.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e das outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :



Nº	SERVIDORES	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
31	Geania Moreira Ferreira	192	01/07/2022 Á 30/06/2023
32	Gleide Ângelo Felix Mendes	193	01/07/2022 Á 30/06/2023
33	Ivana Freira Aguiar Felismino	195	01/07/2022 Á 30/06/2023
34	Jediana Diogo da Silva	198	01/07/2022 Á 30/06/2023
35	Joao Batista Freire Aguiar	199	01/07/2022 Á 30/06/2023
36	José Freire Araújo	201	01/07/2022 Á 30/06/2023
37	José Maria Albuquerque Nascimento	203	01/07/2022 Á 30/06/2023
38	José Tupinambá de Sousa	202	01/07/2022 Á 30/06/2023
39	Juvaneide Guimarães	206	01/07/2022 Á 30/06/2023
40	Karleniele Muniz Moreira Martins	624	01/07/2022 Á 30/06/2023

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos professores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria de Educação de Alcântaras, no período de **03/07/2023** a **31/07/2023**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 06 de junho de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230606-6

PORTARIA – SEDUC Nº 20230606-6 de 06 junho de 2023.

PORTARIA – SEDUC Nº 20230606-6 de 06 junho de 2023.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e das outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos professores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria de Educação de Alcântaras, no período de **03/07/2023** a **31/07/2023**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:



Nº	SERVIDORES	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
41	Lucia Maria de Jesus freire	210	01/07/2022 Á 30/06/2023
42	Luciene Pereira de Lima	211	01/07/2022 Á 30/06/2023
43	Lucileuda de Lima Sombra	213	01/07/2022 Á 30/06/2023
44	Luís Lauriano Vieira	214	01/07/2022 Á 30/06/2023
45	Luiza Raimunda de Lima do Nascimento	215	01/07/2022 Á 30/06/2023
46	Macilene Moraes Vieira	216	01/07/2022 Á 30/06/2023
47	Margarene de Jesus Araújo Albuquerque	217	01/07/2022 Á 30/06/2023
48	Margarida Freire Aguiar do Nascimento	218	01/07/2022 Á 30/06/2023
49	Margarida Maria Fernandes do Carmo	220	01/07/2022 Á 30/06/2023
50	Maria Aparecida Costa de Paulo	221	01/07/2022 Á 30/06/2023

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 06 de junho de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230607-4

PORTARIA – SESA Nº 20230607-4 de 07 de junho de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230607-4 de 07 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Manoel Araújo Portela**, Agente de Endemias, matrícula 0993, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**, relativo ao período aquisitivo de 18/05/2022 à 17/05/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de junho de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230607-5

PORTARIA – SESA N° 20230607-5 de 07 de junho de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20230607-5 de 07 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, matrícula 0011, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 03/07/2023 à 01/08/2023**, relativo ao período aquisitivo de 04/02/2020 à 03/02/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de junho de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230607-6

PORTARIA – SESA N° 20230607-6 de 07 de junho de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20230607-6 de 07 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Maria do Livramento da Silva**, Aux. Serv. Gerais, matrícula 0076, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 03/07/2023 à 01/08/2023**, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2022 à 09/03/2023.



Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de junho de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230524-1

PORTARIA – SESA Nº 20230524-1 de 24 de maio de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230524-1 de 24 de maio de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 25 de maio de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de maio de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230524-2

PORTARIA – SESA Nº 20230524-2 de 24 de maio de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230524-2 de 24 de maio de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :



Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 25 de maio de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de maio de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230526-1

PORTARIA – SESA N° 20230526-1 de 26 de maio de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20230526-1 de 26 de maio de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 29 de maio de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de maio de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

ALCÂNTARAS - 1957



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras